SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ªRBM - 5°BBM - 2ªCBM – 4°PBM
1° GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR
Avenida Henrique Eduardo Böell, 835 – CEP 88.680-000 – Fone (49) 3233-8486
Bom Retiro - SC

# AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALFREDO WAGNER**
**AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2026**
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

O Corpo de Bombeiros Militar de Alfredo Wagner, através do convênio FUNREBOM e da Secretaria Executiva, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para:

| **Descrições e especificações técnicas necessárias:** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item nº** | **Descrição do item** | **Unid. de Medida** | **Qtdade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| ITEM 01 | Contratação de empresa para realização de mão de obra em serviço qualificado de pintura em alvenaria e madeira:<br>- 400m² de parede alvenaria, 80m² de caixaria de madeira, 20 metros de letreiros padrão CBMSC e pintura de 2 bandeiras do estado SC 120cm x 80cm. | UN | 01 | 29.889,00 | 29.889,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| **Valor Total da Contratação** | | | | | **29.889,00** |

Após efetivação da compra, o serviço devera ser executado no endereço abaixo citado.
AV HENRIQUE EDUARDO BOEL, 835 – BELA VISTA - BOM RETIRO SC, QUARTEL SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O Modelo da proposta, anexo I, que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: alfredowagner.sc.gov.br

**Data e horário limite para apresentação das propostas: 09 de janeiro de 2026, até às 23h59min (horário de Brasília – DF).**

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 90 (dias) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O contratado será responsabilizado

administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) deverá ser entregue juntamente com a proposta, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021. No anexo II deste Aviso, segue a lista da documentação a ser apresentada.

Endereço para envio das propostas e documentação:
5241cmt@cbm.sc.gov.br

Alfredo Wagner – SC, 06 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

**DONIZETE DE CORDOVA RAFAELI – 1º Sgt BM**
**Comandante do 1º/4º/2ª/5º BBM**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ªRBM - 5°BBM - 2ªCBM – 4°PBM
1° GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR
Avenida Henrique Eduardo Böell, 835 – CEP 88.680-000 – Fone (49) 3233-8486
Bom Retiro - SC

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALFREDO WAGNER – SC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para realização de mão de obra em serviço qualificado de pintura em alvenaria e madeira:
- 400m² de parede alvenaria, 80m² de caixaria de madeira, 20 metros de letreiros padrão CBMSC e pintura de 2 bandeiras do estado SC 120cm x 80cm

Todo serviço deverá ser finalizado e avaliado pelo responsável, do setor de manutenções

Dados da Empresa:

Razão Social: xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx Município: xxxxxxxxxxxxx
Telefone: xxxxxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxx
Nome e Cargo do responsável: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Através do presente, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXX, vem apresentar proposta, conforme Dispensa de Licitação aberta por este Município.

| **Descrições e especificações técnicas necessárias:** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item nº** | **Descrição do item** | **Unid. de Medida** | **Qtd ade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| ITEM 01 | Contratação de empresa para realização de mão de obra em serviço qualificado de pintura em alvenaria e madeira:<br>- 400m² de parede alvenaria, 80m² de caixaria de madeira, 20 metros de letreiros padrão CBMSC e pintura de 2 bandeiras do estado SC 120cm x 80cm. | UN | 01 | XX | XX |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ªRBM - 5°BBM - 2ªCBM – 4°PBM
1° GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR
Avenida Henrique Eduardo Böell, 835 – CEP 88.680-000 – Fone (49) 3233-8486
Bom Retiro - SC

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Valor Total da Contratação** | | | | | **XXXX** |

Validade da Proposta: 60 dias.
Dados Bancários para Pagamento:
Banco: xxxxxxxx Agência: xxxxxxx Conta: xxxxxxxxx
PIX: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos que as despesas inerentes a impostos, tributos, entrega e outros, se encontram inclusas nos valores propostos, correndo totalmente por conta da empresa.

_____, _____/_____/_____.
Nome e assinatura do responsável da empresa

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ªRBM - 5°BBM - 2ªCBM – 4°PBM
1° GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR
Avenida Henrique Eduardo Böell, 835 – CEP 88.680-000 – Fone (49) 3233-8486
Bom Retiro - SC

# ANEXO II

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (CERTIDÕES NEGATIVAS)
A proponente deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da proposta, quando então, encerrar-se á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação, os seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de regularidade relativa a Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – CND ESTADUAL;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante – CND MUNICIPAL;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

J) Contrato social  e certidão de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantida pela administração publica CEIS e CNEP